

CERTIFICAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMÓVEIS PÚBLICOS

Declaramos para os fins de direito, que após averiguação junto ao departamento de patrimônio desta prefeitura, constatou-se que não há imóvel disponível com característica a atender a necessidade da demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social para funcionamento do **CONSELHO TUTELAR 01** no Bairro Angelim do município de Paragominas. Conforme exigência do Art. 74 da lei 14.133/21.

A pesquisa envolveu a análise de todas as propriedades sob gestão municipal que poderiam ser utilizadas para o mesmo fim, considerando critérios como localização, área construída, infraestrutura existente e condições de uso imediato. Nenhum dos imóveis públicos disponíveis apresentou as características adequadas para o funcionamento do **CONSELHO TUTELAR 01**, sem que fossem necessárias reformas significativas, adaptações ou investimentos adicionais que inviabilizariam o uso eficiente e econômico do espaço, por se expressão da verdade afirmo o presente.

Paragominas, 21 de fevereiro de 2025.

Maria Rosilene dos Reis Oliveira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 51D1-862B-805D-53FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA (CPF 632.XXX.XXX-20) em 21/02/2025 10:39:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/51D1-862B-805D-53FA>